



<https://www.suportesistemastjsp.com.br/>

MEMORIA DE CALCULO

Somente os campos com fundo verde desta planilha são editáveis.
É possível ocultar as linhas excedentes, mas não as deletar.

Proc. n° 0005313-15.2020.8.26.0624

2ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE TATUI/SP

Atualizar parcelas até: 30/jun/2026

Juros (clique abaixo para acessar opções):

CC/02 (6%^{***} até 10/1/3; 12%^{***} até 29/8/24; depois, Selic menos correção)

Contagem dos Juros: *pro rata*

[Clique aqui e siga até Cálculo Fazendário](#)

Em caso de dúvida, acesse roteiro ou solicite atendimento em <https://www.suportesistemastjsp.com.br/>
[ROTEIRO DE USO: CLIQUE AQUI OU ACESSE NA MESMA PÁGINA DA PLANILHA](#)

AUTOR: A. P. C. DA S. e Outra
RÉU: C. A. DA S.

Decisões: fls. 361

PRINCIPAL, JUROS, MULTA CONTRATUAL

DANOS MATERIAIS

Índices do:		próprio mês	Índice Final: 105,061809	Correção: INPC+IPCA-E (desde set./24)		Início dos juros pode preceder parcela?		Sim		
FL	Data de	ÍNDICE	Valor Original	Principal	Juros desde	Dias	Juros	Taxa Legal	Multa	Total
****	Vencimento	VENCIMENTO	*****						s/principal e jrs.	...
***	sem 13ª	ATUALIZAR	moeda nacional	100,0000%	01/jul/2026	de juros até data-base	Alíquota Fixa		0,0000%	
349	1/4/2024	94,638077	280.000,00	310.840,07	0,00	0	0,00%	0,00%	0,00	310.840,07
		105,061809		0,00	0,00	0	0,00%	0,00%	0,00	0,00
		105,061809		0,00	0,00	0	0,00%	0,00%	0,00	0,00
		105,061809		0,00	0,00	0	0,00%	0,00%	0,00	0,00
		105,061809		0,00	0,00	0	0,00%	0,00%	0,00	0,00
		105,061809		0,00	0,00	0	0,00%	0,00%	0,00	0,00
DANOS MATERIAIS			280.000,00	310.840,07	0,00				0,00	310.840,07

DANOS MORAIS

Índices do:		próprio mês	Índice Final: 105,061809	Correção: INPC+IPCA-E (desde set./24)		Início dos juros pode preceder parcela?		Não		
FL	Data de	ÍNDICE	Valor Original	Principal	Juros desde	Dias	Juros	Taxa Legal	Multa	Total
****	Vencimento	VENCIMENTO	*****						s/principal e jrs.	...
***		ATUALIZAR	moeda nacional	100,0000%	31/jan/2009	de juros até data-base	Alíquota Fixa		0,0000%	
		105,061809		0,00	0,00	0	0,00%	0,00%	0,00	0,00
DANOS MORAIS	Totais:		0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
				PRINCIPAL:-	JUROS:-				MULTA:-	TOTAL:-
				310.840,07	0,00				0,00	310.840,07

HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS (CLIQUE ABAIXO):
EM PERCENTUAL DA CONDENAÇÃO

Honorários
(decisão - fls. 0):
0,0000%

0,00

MULTA FIXA OU DIÁRIA, SE HOUVER:-

Índices do:		próprio mês	Índice Final: 105,061809	Correção: INPC+IPCA-E (desde set./24)		Início dos juros pode preceder parcela?		Sim		
FL	Data	ÍNDICE	Valor Original	Multa Fixa	Juros desde	Dias	Juros	Taxa Legal	Total	
****		inicial	sem atualização	*****					*****	
***				0,0000%		de juros até data-base	Alíquota Fixa			
		105,061809		0,00	0,00	0	0,00%	0,00%	0,00	0,00
	Totais:		0,00	0,00	0,00				0,00	0,00

DESPESAS / CUSTAS PROCESSUAIS ANTES DO FIM DO PRAZO PARA LIQUIDAÇÃO:-

Índices do:		próprio mês	Índice Final: 105,061809	Correção: INPC+IPCA-E (desde set./24)	
FL	Data	ÍNDICE	Valor Original	Valor Corrigido	
****		inicial	sem atualização	*****	
***				100,0000%	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
TOTAIS:			0,00	0,00	

FASE DE CONHECIMENTO			
Principal + Multa Contratual ...:	310.840,07	INCLUIR	
Juros.....:	0,00	INCLUIR	
Honorários	0,00		
Multa Fixa.....:	0,00		
Despesas / Custas Processuais:	0,00		
Total Corrigido para:	06/2026	310.840,07	

TAXA JUDICIÁRIA			
Alíquota da Taxa Judiciária:	0,00%	Calcular Taxa em:	30/6/2026
BASE DE CALCULO (COM CORREÇÃO E JUROS):	Índice Inicial: 105,061809	Base de Cálculo:	310.840,07
SALDO CREDOR AO AUTOR:-	06/2026	Somar taxa ao saldo:	Não
		UFESP: 38,42	Taxa Judiciária: 192,10

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA			
Honorários Advocatícios (art.523, §1º do NCPC):	0,00%	0,00	
Multa Moratória (art.523, §1º do NCPC):	0,00%	0,00	
Soma:	06/2026	310.840,07	

Inserir Dados do Depósito

VALOR DO DEPOSITO:

DATA: 30/6/2026

Início dos juros pode preceder parcela? Não

Índices do:		próprio mês	Índice Final: 105,061809	Correção: INPC+IPCA-E (desde set./24)		Início dos juros pode preceder parcela?		Não		
FL	Data de	ÍNDICE	Valor Original	Principal	Juros de Mora após	Dias	Juros	Taxa Legal	Multa	Total
****	Vencimento	VENCIMENTO	*****						s/principal e jrs.	...
***		ATUALIZAR	moeda nacional	100,0000%	Com jrs.s/ saldo antes	de juros até data-base	Alíquota Fixa		0,0000%	
ANTES:	30/6/2026	105,061809	310.840,07	310.840,07	0,00	0	0,00%	0,00%	0,00	310.840,07
		105,061809		0,00	0,00	0	0,00%	0,00%	0,00	0,00
ALINHE ABAIXO DESPESAS PROCESSUAIS ANTERIORES A ESTE DEPÓSITO:										
		105,061809		0,00	0,00				0,00	0,00
TOTAIS:SOMA:				0,00	0,00				0,00	310840,07

	Saldo após o	depós. fl. t.	310.840,07		
Honorários Advocatícios (art.523, §2º do NCPC), se couber:	0,00%	0,00			
Multa Moratória (art.523, §2º do NCPC), se couber:	0,00%	0,00			
Total:	06/2026	310.840,07			
			Guarulhos	26/6/2026	
			MAURICIO GOMES LEITEIRO		